

DELIBERAÇÃO 043/CMDCA/2022 - 26 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a Convocação de Conselheira Tutelar Suplente para vacância e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, 182^a Reunião Ordinária realizada no dia 26/07/2022, Ata 268^a.

Considerando a vacância da função de Conselheiro Tutelar Titular, por motivo de FÉRIAS da Conselheira Titular - Aline Ramona de Andrade Silva.

Delibera:

Art. 1º - Convocar Conselheira Tutelar Suplente, por ordem de classificação a partir da segunda classificada:

Nelly Silmara Ribas da Costa - Suplente para atender a vacância de férias pelo período de 1º/08/2022 à 30/08/2022.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

ADRIANA LEITE LOUREIRO

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: de8e9dd9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>